REQUERIMENTO Nº 490/ 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Prefeitura de Pará de Minas o cumprimento da Lei 5.786/2015 que institui o Programa Maio Amarelo – Atenção pela Vida em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas

16 de abril de 2018

Vereador Rodrigo Varela Franco

PROVIDENCIADO
Ofício nº 166 /
Data: 24 / 04 / 18
Funcionário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 14 X 0
EM 23 / 04 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA

Justificativa: A lei em questão prevê que o município realize no mês de maio atividades que contribuam para alertar sobre os perigos no trânsito na tentativa de diminuir os índices alarmantes de vítimas de acidentes nas estradas e no perímetro urbano. De acordo com a lei poderão ser realizadas palestras, audiências públicas, entre outras de cunho educativo e também prevê a parceria do poder público com entidades de classe, escolas públicas e privadas e demais segmentos da sociedade.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 688
Data: 16/04/2018 Horário: 13:35
Legislativo -